



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Conc. Grassroots (Faial) – Época 2017-2018

Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES
ILHA DO FAIAL
ANGÚSTIAS ATLÉTICO CLUBE
FAYAL SPORT CLUB
FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
GRUPO DESPORTICO CEDRENSE
GRUPO DESPORTIVO FETEIRA

COMPETIÇÃO NÃO FORMAL
ILHA DO FAIAL
Concentração Grassroots - Benjamins
Concentração Grassroots - Traquinas
Concentração Grassroots - Petizes

	Concentrações de Natal
Benjamins	A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2017/18, nascidos em 2007 e 2008, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Traquinas	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2017/18, nascidos em 2009 e 2010, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Petizes	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Petizes, na época 2017/18, nascidos em 2011 e 2012, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.



A concentração de BENJAMINS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 25 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 10 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores.
3. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 3.1 Uma equipa com menos de 9 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 3.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 3.1, 3.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº



170º do Regulamento Disciplinar.

9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

A concentração de TRAQUINAS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 20 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
3. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 3.1 **Uma equipa com menos de 8 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);**

***No ponto 3.1 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.



7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 170º do Regulamento Disciplinar.
9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

A concentração de PETIZES disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 15 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
3. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 3.1 **Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);**

***No ponto 3.1 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.



5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 170º do Regulamento Disciplinar.
9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.